

Diário do Legislativo de 27/07/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

2 - ERRATAS

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 385/99

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De autoria do Deputado Ivo José, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Movimento Mulher Marginalizada - MMM -, com sede no Município de Ipatinga.

A Comissão de Constituição e Justiça apreciou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Dando prosseguimento à tramitação, compete agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, atendo-se aos lindes de sua competência, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Movimento Mulher Marginalizada tem como objetivo primordial proporcionar, por todos os meios legais e humanitários, a proteção às mulheres desamparadas. Para tanto, desenvolve ações de amparo e de assistência social a elas e a seus filhos, com a manutenção de creches.

Em vista desse meritório trabalho, acreditamos ser a entidade merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 385/99 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de julho de 1999.

Maria Tereza Lara, relatora.

ERRATAS

OFÍCIOS

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 24/7/99, pág. 46, col. 2, onde se lê:

"da Sra. Raquel Alves Rocha, do Colégio de Diretores das Escolas Estaduais de Itabira", leia-se:

"da Sra. Raquel Alves Rocha, do Colegiado de Diretores das Escolas Estaduais de Itabira".

Na mesma página e coluna, onde se lê:

"Do Sr. Afonso Ligório da Silva", leia-se:

"Do Sr. Afonso Ligório de Faria".

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/99

Na publicação em epígrafe, verificada na edição de 24/7/99, na pág. 46, col. 3, onde se lê:

"junto à Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais", leia-se:

"junto à RB Informática Ltda.".